

**ATA DA 47ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 28/03/2022**

Ata da 47ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizado Anfiteatro do Departamento de Engenharia, no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezesseis horas e cinco minutos, sob a presidência do professor Tiago José Pires de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Jacob Corrêa (Engenharia Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Felipe Moreira Pinto (Representante técnico-administrativo), Natascha Ribeiro Pereira (representante discente) e com a presença dos professores convidados: Gilson Campani Júnior (Engenharia Química), Irineu Petri Júnior (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Suellen Mendonça Nascimento (Engenharia Química) e dos técnicos Schirley Paez e Lucas Resende Montrezor Silva. Os professores Nathan Sombra Evangelista e Lara Hernandez Rodriguez Ansoni justificaram suas ausências. Inicialmente, o Prof. Tiago indicou o Técnico Felipe para secretariar a reunião. Os seguintes itens de pauta foram colocados para apreciação: **Item 1.** Aprovação da Ata da 46ª reunião do Colegiado de Engenharia Química. **Item 2.** Proposta da Matriz Base BICT - Engenharia Química. **Item 3.** Encaminhamentos. **Item 4.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da Ata da 46ª reunião.** Inicialmente, o Prof. Tiago apresentou a Ata da 46ª reunião. Na sequência, o técnico Felipe propôs a aprovação da Ata e teve apoio da Prof.^a Zuy. Em regime de votação, por unanimidade, a Ata da 46ª reunião do Colegiado de Engenharia Química foi aprovada. **Item 2. Proposta da Matriz Base BICT - Engenharia Química.** O Prof. Tiago iniciou sua fala contextualizando o projeto do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) e sobre as várias reuniões que a comissão composta pelos coordenadores dos cursos juntamente ao Prof. Adriano Ensinas vinha realizando para elaboração de uma proposta a ser apresentada. O prof. Tiago apresentou um documento ressaltando as principais alterações que seriam introduzidas com a implementação do BICT de forma a tornar iguais a matriz da Engenharia Química a dos demais cursos do BICT. O documento continha algumas alterações na área básica que alteram o período em que as disciplinas são lecionadas, como é o caso de Introdução ao Curso de Engenharia (GNE149) e Desenho Técnico I (GNE393) que seriam transpostas do 1º para o 2º e 3º períodos, respectivamente. Entre as alterações propostas, o Prof. Tiago ressaltou também a mudança de Fenômenos de Transporte I (GNE270) para o 4º período, Transferência de Calor (GNE331) para o 5º período e Transferência de Calor (GNE331) para o 6º período para manter-se a sequência das disciplinas da área de físico-química. A Prof. Zuy ponderou a respeito da necessidade de se cursar a disciplina de Conservação de Massa e Energia (GNE328), antes de cursar Fenômenos de Transporte I e solicitou a contribuição das docentes que ministram a disciplina. A Prof. Isabele então contribuiu dizendo que a necessidade primordial seria a conclusão das disciplinas Equações Diferenciais Parciais (GEX236) e Equações Diferenciais Ordinárias (GEX234), com a disciplina Conservação de Massa e Energia (GNE328) sendo proveitosa, mas não um pré-requisito obrigatório. O Prof Tiago esclareceu que haverá a fusão das disciplinas Equações Diferenciais Parciais (GEX236) e Equações Diferenciais Ordinárias (GEX234) para formar uma disciplina de Cálculo III a ser ofertada no 3º período, atendendo ao pré-requisito considerado importante pela Prof. Isabele. Houve então entendimento de que as mudanças seriam plausíveis. A Profa. Zuy questionou sobre a mudança de Transferência de Calor (GNE331) para Fenômenos de Transporte II (GNE281). No seu entendimento esta alteração poderia prejudicar os alunos da Engenharia Química, uma vez que em Fenômenos de Transporte II, a CH é menor e o conteúdo abrange transferência de calor e massa, e a Engenharia Química tem uma disciplina específica Transferência de Massa (GNE335). O Prof. Tiago disse

**ATA DA 47ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 28/03/2022**

que levaria esta posição para o Prof. Adriano e que não haveria problemas, uma vez que Fenômenos de Transporte II será uma disciplina eletiva da matriz do BICT. O Prof. João comentou então sobre a oferta de uma nova disciplina Laboratório de Engenharia Química III, com a qual seria feita uma diminuição do número de práticas das disciplinas Laboratório de Engenharia Química I (GNE339) e Laboratório de Engenharia Química II (GNE345) com a divisão das turmas em mais grupos e com isso promover um maior contato dos discentes com os equipamentos. Houve ponderações quanto ao aumento de carga horária com a criação da disciplina e que esse aumento deveria então ser incorporado pelo corpo docente da Engenharia Química. O prof. Tiago ressaltou que com a curricularização da extensão proposta pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – Ministério da Educação, haveria a diminuição da carga horária de estágio de 340 horas para 170 horas (20 créditos para 10 créditos) e que as disciplinas de Projetos em Engenharia Química I, II e III (GNE334, GNE340 e GNE347, respectivamente) seriam readequadas para se tornarem projetos integradores e atender a normativa do MEC. Diante de toda a discussão, a Prof. Zuy propôs que as alterações fossem aprovadas e obteve apoio do Prof. Luciano. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Encaminhamentos.** Não houve encaminhamentos. **Item 4. Assuntos gerais.** A discente Natasha questionou sobre a possibilidade de uma oferta maior de vagas da disciplina eletiva Introdução à Tecnologia do Açúcar e do Alcool (GNE411) uma vez que existe bastante demanda de matrícula pelos alunos. O Prof. João, que é o docente responsável pela disciplina, esclareceu que sempre faz visitas técnicas a empresas como parte da disciplina e que grupos maiores dificultariam o aceite das visitas pelas empresas. A discente questionou sobre a possibilidade de trancamento de disciplinas isoladas com atestado psicológico. O prof. Tiago esclareceu que o atestado de saúde permite apenas o trancamento geral do período. A discente Natasha questionou ainda sobre o artigo 20 da CEPE 101, em que é descrito que os coeficientes de rendimento (CR) negativos no ano letivo de 2021 não contarão para o desligamento do curso. O prof. Tiago afirmou que pela redação do artigo, a leitura seria a relatada pela discente, mas que ela poderia solicitar um esclarecimento formal à secretaria integrada para que houvesse um posicionamento oficial. Nada mais a declarar, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Felipe Moreira Pinto, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, vinte e oito de março de 2022.